

... Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 224, DE 02/10/1985
Oficializa nome de rua.

Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Cavalhada, a atual rua conhecida pelo mesmo nome, localizada no Parque dos Anjos, tendo início na RS-030 e término na Rua A, atual Rua Carlos Lacerda, do Loteamento Sítio do Sobrado.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 02 de outubro de 1985.

Abílio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Flávio Bühner Pithan
Secretário Municipal de Atos Oficiais